



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **21** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 005/2023
PERMISSÃO DE USO ONEROSA 5

Notificação de Autuação de Trânsito 8

Notificação de Autuação de Trânsito 9

Notificação de Penalidade de Multa 11

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PA-
RA O CONSELHO TUTELAR - 2024/2028
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 12

EXTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS COM IMISSÃO NA POSSE 14

EXTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS COM IMISSÃO NA POSSE 15

EDITAL DE AVISO Nº 003/2023
PERMISSÃO DE USO ONEROSA - RESULTADO 16

PORTARIA Nº 20.730
DE 30 DE JUNHO DE 2023 16

PORTARIA Nº 20.731
DE 30 DE JUNHO DE 2023 17

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.732
DE 30 DE JUNHO DE 2023 17

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 288/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 17

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 17

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 18

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 18

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 18

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 59/2023 18

CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 18

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023 19

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 19

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
183/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023. 20



IPREM Instituto de Previdência Municipal

EDITAL Nº 10/2023
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 03/2020 21



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5295	GL 0107/2023	3.3.90.39.05	00100	000000017432	110000	128781METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA L. 01/06/2023	01/06/2023	3.100,00	0,00	46,50	0,00	3.100,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE GESTÃO FISCAL E CONTROLE INTERNO; FORNECIMENTO DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE ESTRUTURADA DE DADOS TÉCNICOS E GERENCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS NECESSÁRIOS A REESTRUTURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
101725	GL 0107/2023	3.3.90.39.88	00100	000000004773	110000	17737PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M 02/06/2023	02/06/2023	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00
						CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA. CONFORME SETIMO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ O FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO. AS DEIXAS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS.						
11291	OR 0107/2023	3.3.90.30.22	00100	000000004342	110000	28211CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE 02/06/2023	02/06/2023	402,30	0,00	0,00	0,00	402,30
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA ATÉ 03 (TRÊS) MESES.						
						OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.						
213364	OR 0107/2023	3.3.90.39.90	00100	000000201312	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO 02/06/2023	02/06/2023	580,80	0,00	0,00	0,00	580,80
						Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						
213364	OR 0107/2023	3.3.90.39.90	00100	000000201820	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO 02/06/2023	02/06/2023	1.484,26	0,00	0,00	0,00	1.484,26
						Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						
26361	OR 0107/2023	3.3.90.30.22	00100	000000004356	510000	28211CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE 02/06/2023	02/06/2023	205,20	0,00	0,00	0,00	205,20
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA PARA O CRAS LIVIDA NOVA - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
						OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.						
53651	OR 0107/2023	3.3.90.30.09	00100	000001178095	310000	9034CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 02/06/2023	02/06/2023	1.277,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00
						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
						A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias						
66153	OR 0107/2023	3.3.90.30.24	00100	000000009411	110000	4407COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA 02/06/2023	02/06/2023	3.250,00	0,00	56,87	0,00	3.250,00
						AQUISIÇÃO DE CONCRETO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO DIVERSAS CONFORME A NECESSIDADE DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
						OS CONCRETOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE						
66211	OR 0107/2023	3.3.90.30.41	00100	000000010115	510000	2852EDITORIA GRALHA AZUL LTDA 02/06/2023	02/06/2023	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
						CRAS III BEM VIVER - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES CITADAS ACIMA, A SEREM EXECUTADOS NO DECORRER DO ANO DE 2023, COM AS FAMILIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS PELO PAIF, COMPLEMENTANDO O TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO COM AS FAMILIAS.						
66534	EX 0107/2023	3.3.90.30.35	00100	000000001187	310000	9984INSTITUTO DE HEMATOLOGIA FERNANDOPOLIS 02/06/2023	02/06/2023	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00
						Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000200/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA PACIENTE AYSLA ADRIELY DE OLIVEIRA D'ALVA						
69511	OR 0107/2023	3.3.90.32.99	00100	0000000010184	310000	25010JOANA D'ARC NAVARRO-FERNANDOPOLIS 02/06/2023	02/06/2023	7.161,60	0,00	0,00	0,00	7.161,60
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOME CARE PARA UM PACIENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 20 DE MAIO DE 2023 PARA 20 DE MAIO DE 2024. AS DEIXAS						
69541	OR 0107/2023	3.3.90.39.99	00100	000000000460	110000	7980MARIA DE FATIMA ZOCZAL DE SOUZA 05/7489 02/06/2023	02/06/2023	2.780,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
						AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA USO EM EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO. AS TENDAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 48 HORAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECR SOLICITANTE.						
705320	OR 0107/2023	3.3.90.39.90	00100	000000097262	110000	12348PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB 02/06/2023	02/06/2023	240,00	0,00	11,52	0,00	240,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, A SEREM PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA ADITADO O PRESENTE CONTRATO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE SEUS VALORES.						
705316	OR 0107/2023	3.3.90.39.90	00100	000000097218	110000	12348PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB 02/06/2023	02/06/2023	1.260,00	0,00	60,48	0,00	1.260,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, A SEREM PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA ADITADO O PRESENTE CONTRATO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE SEUS VALORES.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 03 de Julho de 2023.

Sebastião Carlos Bestefi – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 005/2023 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

EDITAL DE AVISO Nº 005/2023

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 06 a 20 de julho de 2023** para apresentação de interesse na outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencente à Municipalidade, descritos a seguir:

a) **localizado na Praça da Matriz, esquina da Rua Brasil com a Avenida Amadeu Bizelli, Centro, para o funcionamento de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de sorvetes e doces em geral.**

1.2 O valor mínimo do preço público da área discriminada no item anterior, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal, fixada em R\$ 349,03 (trezentos e quarenta e nove reais e três centavos) pelo Decreto Municipal nº 9.366, de 11 de janeiro de 2023.

1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física e jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais Municipais, Estaduais (devendo abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa) e Federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel;
e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui) e;

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 O requerimento deverá conter informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel (item “d”), a localização e tamanho da área a ser utilizada (item “e”) e o valor do preço público oferecido como proposta (item “f”).

2.1.2 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

2.1.3 O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.3.1 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo dos demais tributos devidos para o exercício da atividade.

2.1.4 O projeto simplificado ou croqui a ser apresentado no item “e” deverá seguir o disposto no Decreto Municipal 8.535/2020 e alterações posteriores.

2.2 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

2.2.1 Apresentada qualquer proposta mais vantajosa, a Administração oportunizará prazo para o primeiro requerente oferecer contraproposta, outorgando a permissão de uso àquele que apresentar a melhor oferta.

2.2.1.1 Entende-se por mais vantajosa para Administração a proposta ou plano de trabalho que, contendo a mesma finalidade pretendida pelo primeiro requerente, consiga demonstrar que é tecnicamente ou economicamente mais viável e benéfica ao interesse público almejado com trespasse de uso.

2.3 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

3 DO PROCEDIMENTO

3.1 As propostas serão protocoladas, **no período de 06 a 20 de julho de 2023**, no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silveiras, nº 2703/2705, Bairro Coester, de segunda a sexta-feira e aos sábados, nos horários de expediente e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações, assim como deste edital.

3.3 A outorga de permissão de uso remunerada dos espaços públicos ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

3.4 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

3.5 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3.6 Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do espaço;

b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o espaço, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvi-

mento das atividades; e,

f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A entrega da documentação exigida no presente edital não desobriga o interessado às demais obrigações inerentes ao funcionamento das suas atividades no local pretendido.

4.2 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br, nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3 Integra o presente Edital o Anexo 01 – Modelo de Requerimento/ Declaração de Interesse.

Fernandópolis-SP., 29 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

(segue anexo)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

Ref.: Edital de Aviso n.º/2023

Eu,, portador(a) do CPF e/ou CNPJ n.º, com endereço na,
n.º, Bairro, CEP, Fone e E-mail, venho por meio dessa informar
que tenho interesse na utilização do espaço público localizado, com a finalidade de desenvolver as seguintes atividades: ...
....., com as seguintes dimensões:

Área Fechada:

Área Aberta:

Por oportuno, informo que o valor por mim proposto corresponde a R\$.....

Declaro ainda que:

1. Conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Estou ciente das condições e estrutura do espaço que tenho interesse.
3. Que estou ciente que esta manifestação de interesse não autoriza a ocupação da área pública pretendida;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis, de de 2023.

.....

Assinatura

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 28/06/2023 - Hora: 07:31:51

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 07/08/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HSA7H62	5F000062328	08/06/2023	519-3 0
CKV1028	5F000049351	08/06/2023	552-5 0
GLW3E24	5F000062297	10/06/2023	678-5 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 28/06/2023 - Hora: 07:34:25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 11/08/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
SCU7H00	5F000062299	10/06/2023	599-1 0
SCU7H00	5F000049911	10/06/2023	557-6 0
SCU7H00	5F000049912	10/06/2023	762-5 2
ETG7379	5F000049920	12/06/2023	605-0 2
ETG7379	5F000049922	12/06/2023	605-0 2
ETG7379	5F000060092	12/06/2023	605-0 2
ETG7379	5F000049916	12/06/2023	573-8 0
ETG7379	5F000049917	12/06/2023	605-0 1
ETG7379	5F000049918	12/06/2023	573-8 0
ETG7379	5F000049919	12/06/2023	637-8 0
GIU4E96	5F000049913	12/06/2023	581-9 4
ETG7379	5F000060094	12/06/2023	631-9 0
ETG7379	5F000049921	12/06/2023	605-0 2
ETG7379	5F000060093	12/06/2023	631-9 0
ETG7379	5F000060099	12/06/2023	605-0 2
ETG7379	5F000060098	12/06/2023	605-0 2
ETG7379	5F000060097	12/06/2023	605-0 2
ETG7379	5F000060096	12/06/2023	639-4 2
ETG7379	5F000060095	12/06/2023	605-0 1
ETG7379	5F000060091	12/06/2023	573-8 0
ETG7379	5F000049915	12/06/2023	631-9 0
EAQ7029	5F000049856	15/06/2023	556-8 0
EYW5888	5F000061231	15/06/2023	556-8 0
EIB2593	5F000061232	15/06/2023	763-3 1
PAO1977	5F000049855	15/06/2023	556-8 0
EVB0B60	5F000049854	15/06/2023	559-2 0
DUI2769	5F000049857	15/06/2023	556-8 0
FDZ4829	5F000049860	16/06/2023	763-3 2
AFF8789	5F000049355	16/06/2023	605-0 1
FKF4394	5F000049356	16/06/2023	545-2 2
DWJ5H25	5F000049858	16/06/2023	545-2 2
ACJ5053	5F000049859	16/06/2023	545-2 2
FIN7D55	5F000049861	17/06/2023	653-0 0
CTB6159	5F000059332	17/06/2023	545-2 2
CYT9892	5F000058448	17/06/2023	573-8 0
EKO8635	5F000059331	17/06/2023	556-8 0
CLX5233	5F000049932	18/06/2023	545-2 5
BGU1747	5F000049934	18/06/2023	545-2 5
MWE1490	5F000049935	18/06/2023	545-2 5
EYW5162	5F000049936	18/06/2023	605-0 1
PUS1274	5F000049933	18/06/2023	545-2 5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DAK4889	5F000049930	18/06/2023	545-2 5
AZJ2B17	5F000049931	18/06/2023	545-2 5
EVB4D58	5F000049928	18/06/2023	545-2 5
APC7206	5F000049927	18/06/2023	545-2 5
CLA8672	5F000049926	18/06/2023	545-2 5
DFJ5284	5F000049925	18/06/2023	545-2 5
FDT7159	5F000049923	18/06/2023	545-2 5
DJH9681	5F000049924	18/06/2023	545-2 5
DXX9222	5F000049929	18/06/2023	545-2 5
PXB3372	5F000049863	19/06/2023	556-8 0
FOT9570	5F000049360	20/06/2023	768-4 2
GAY2F69	5F000062412	20/06/2023	736-6 2
DVK2330	5F000049864	20/06/2023	545-2 2
EEB5725	5F000060520	20/06/2023	545-2 2
DFA7B42	5F000062411	20/06/2023	573-8 0
BYB2391	5F000062413	20/06/2023	763-3 1
CVR8D30	5F000062414	20/06/2023	653-0 0
GHM0519	5F000049358	20/06/2023	561-4 4
FOT9570	5F000049359	20/06/2023	538-0 0
FIF3196	5F000059940	21/06/2023	763-3 1
BTQ4408	5F000060903	21/06/2023	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 28/06/2023 - Hora: 07:35:47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FRI7638	5F000055018	20/04/2023	546-0 0	130,16
FKN6I38	5F000062401	20/04/2023	736-6 2	130,16
EPX1B43	5F000062400	20/04/2023	763-3 2	293,47
HGV4064	5F000059652	20/04/2023	519-3 0	293,47
HDO9J66	5F000059653	20/04/2023	736-6 2	130,16
BHN1121	5F000049326	20/04/2023	736-6 2	130,16
DQG1407	5F000049325	20/04/2023	736-6 2	130,16
CUE9998	5F000049324	20/04/2023	605-0 2	293,47
FPT2J23	5F000060956	21/04/2023	605-0 2	293,47
FPT2J23	5F000062280	21/04/2023	605-0 2	293,47
FPT2J23	5F000062281	21/04/2023	605-0 2	293,47
ENJ9381	5F000062282	21/04/2023	545-2 1	195,23
EAO3E74	5F000062283	21/04/2023	545-2 1	195,23
QUI8D80	5F000062284	21/04/2023	545-2 1	195,23
CJW1965	5F000062372	21/04/2023	605-0 2	293,47
GQA1537	5F000062371	21/04/2023	704-8 1	293,47
DQT8B77	5F000062286	21/04/2023	545-2 1	195,23
OVP6G15	5F000062285	21/04/2023	545-2 1	195,23
COU2H25	5F000049327	22/04/2023	653-0 0	195,23
AYL2I12	5F000049371	22/04/2023	605-0 2	293,47
AYL2I12	5F000049372	22/04/2023	583-5 0	195,23
AYL2I12	5F000049373	22/04/2023	518-5 2	195,23
ERE2D21	5F000059654	23/04/2023	538-0 0	130,16
FVH7G66	5F000059657	23/04/2023	763-3 2	293,47
FLJ8706	5F000059656	23/04/2023	736-6 2	130,16
FWA3300	5F000059655	23/04/2023	554-1 1	195,23
BLR2317	5F000059658	23/04/2023	736-6 2	130,16
DTW0579	5F000059659	23/04/2023	736-6 2	130,16
BYR6508	5F000060893	23/04/2023	545-2 1	195,23
FTV7J69	5F000060957	24/04/2023	556-8 0	195,23
DHT8649	5F000057055	24/04/2023	573-8 0	293,47
DTU2848	5F000062373	25/04/2023	545-2 3	195,23
EPH4891	5F000059660	25/04/2023	763-3 2	293,47
FGU4226	5F000049329	25/04/2023	540-1 0	195,23
GDX6E63	5F000049402	25/04/2023	736-6 2	130,16
DCQ9914	5F000049405	25/04/2023	736-6 2	130,16
FHB0231	5F000049404	25/04/2023	736-6 2	130,16
DGB1850	5F000049330	25/04/2023	763-3 2	293,47
EUC7987	5F000052490	26/04/2023	763-3 2	293,47
DTO6G31	5F000060552	26/04/2023	581-9 1	880,41
DTO6G31	5F000060553	26/04/2023	605-0 2	293,47
CHR7420	5F000056649	27/04/2023	573-8 0	293,47
QOK1717	26N43002802	02/05/2023	500-2 0	260,32
SDV5G47	26N43002804	04/05/2023	500-2 0	586,94
FQE2F23	26N43002803	04/05/2023	500-2 0	586,94

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR - 2024/2028 EDITAL DE RETIFICAÇÃO



PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2024/2028 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe é conferida, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Edital n.º 001/2023/CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028 do Município de Fernandópolis, faz saber:

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 001/2023 do CMDCA

ONDE SE LÊ :-

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO
06/08/2023	08h00min às 12h00min	EMEF – Coronel Francisco Arnaldo da Silva - Avenida Milton Terra Verdi, n° 732 – Centro - Fernandópolis/SP.	Aplicação do Exame de Conhecimento Específico (Prova eliminatória e classificatória)
07/08/2023	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação do Gabarito
08/08/2023 a 14/08/2023	08h00min às 13h00min e das 15h00min às 16h30min	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Apresentação dos recursos contra o gabarito
14/08/2023 a 18/08/2023	-	-	Análise dos recursos contra o gabarito
21/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação dos recursos, do gabarito final e lista dos candidatos habilitados para a Avaliação Psicológica.
22/08/2023	A definir	A definir	Avaliação Psicológica com profissional da Empresa contratada
23/08/2023 a 29/08/2023	-	-	Análise dos resultados da Avaliação Psicológica
30/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica
31/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação de resolução do CMDCA disciplinando o procedimento e prazos para o processamento e julgamento de denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha.
31/08/2023	19h00min	Auditório do Paço Municipal Massanobu Rui Okuma – Rua: Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso formal de respeitar as regras estabelecidas na resolução do CMDCA.
01/09/2023 a 30/09/2023	-	-	Período de Campanha
01/10/2023	08h00min às 17h00min	EMEF – Coronel Francisco Arnaldo da Silva - Avenida Milton Terra Verdi, n° 732 – Centro - Fernandópolis/SP.	Processo de Escolha em Data Unificada para o Conselho Tutelar 2024/2028 e apuração
02/10/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação da relação com o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10/01/2024	A definir	A definir	Posse dos Conselheiros Tutelares
A definir	A definir	A definir	Formação Inicial

LEIA -SE:-

<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
06/08/2023	08h00min às 12h00min	EMEF-João Garcia Andreo R. Francisco Arnaldo da Silva, nº 668 - Jardim Bela Vista, Fernandópolis /SP	Aplicação do Exame de Conhecimentos Específicos (Prova eliminatória e Classificatória)
07/08/2023	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação do gabarito
08/08/2023 a 10/08/2023	08h00min às 13h00min e das 15h00min às 16h30min)	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Apresentação dos recursos contra o gabarito
11/08/2023 a 14/08/2023	-	-	Análise dos recursos contra o gabarito
16/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação dos recursos, do gabarito final e lista dos candidatos habilitados para a Avaliação Psicológica.
20/08/2023	8h00min às 17h00min	EMEF – Coronel Francisco Arnaldo da Silva - Avenida Milton Terra Verdi, nº 732 – Centro - Fernandópolis/SP.	Avaliação Psicológica com profissional da Empresa contratada
21/08/2023 a 29/08/2023	-	-	Análise dos resultados da Avaliação Psicológica
30/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica
31/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação de resolução do CMDCA disciplinando o procedimento e prazos para o processamento e julgamento de denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha.
31/08/2023	19h00min	Auditório do Paço Municipal Massanobu Rui Okuma – Rua: Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso formal de respeitar as regras estabelecidas na resolução do CMDCA.
01/09/2023 a 30/09/2023	-	-	Período de Campanha
01/10/2023	08h00min às 17h00min	EMEF – Coronel Francisco Arnaldo da Silva - Avenida Milton Terra Verdi, nº 732 – Centro - Fernandópolis/SP.	Processo de Escolha em Data Unificada para o Conselho Tutelar 2024/2028 e apuração
02/10/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação da relação com o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação
10/01/2024	A definir	A definir	Posse dos Conselheiros Tutelares
20/01/2024	08h00min às 17h00min	Auditório do Paço Municipal Massanobu Rui Okuma – Rua: Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Formação Inicial

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis, 30 de junho de 2023.

-RENATO MÁRCIO - PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS COM IMISSÃO NA POSSE

EXTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS COM IMISSÃO NA POSSE

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ n.º 47.842.836/0001-05

PRIME BOX EMBALAGENS PAPELÃO LTDA
CNPJ n.º 18.026.032/0001-21

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016.

OBJETO: Constitui objeto da presente PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS COM IMISSÃO NA POSSE a doação de área localizada aos fundos de área já doada à empresa, encerrando área de 6.147,22 m², sem matrícula individualizada, sendo parte da matrícula 68.945. A área já doada à empresa, por instrumento de escritura com encargos, se localiza na Avenida Luiz Brambatti, Distrito Empresarial V - Ângelo Simonato e possui 4.040,28 m², sob número de matrícula 77.431.

DOS ENCARGOS LEGAIS E DE SEU DESCUMPRIMENTO:

1 - O PROMITENTE DONATÁRIO declara ciência quanto aos termos da Lei Municipal nº 4.496/2016, devendo zelar pelo adequado e tempestivo cumprimento das seguintes obrigações:

I - Após a imissão na posse da área objeto da presente promessa de doação, o beneficiário terá o prazo de 60 (sessenta) dias para dar entrada no projeto de construção, devendo dar início nas obras 60 (sessenta) dias após a aprovação e concluir a mesma em 18 meses da data da promessa de doação;

II - Proibição de venda ou alienação da área objeto da promessa de doação sem o expresse consentimento da promitente doadora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do efetivo início das atividades empresariais, verificado pela Prefeitura Municipal;

III - Proibição de venda, cessão, transferência ou qualquer outro modo de alienação da área objeto da promessa de doação ou parte dela, mesmo decorrido o prazo previsto no inciso anterior, para fins outros que não os de desenvolvimento de atividades empresariais;

IV - Proibição de aluguel ou cessão da área sob qualquer forma sem o expresse consentimento do Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis – PRODESF;

V - Proibição de paralisação de suas atividades empresariais no período de 05 (cinco) anos, salvo autorizado pelo Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis - PRODESF, a contar do início daquelas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, contínuos ou intermitentes;

VI - Proibição de diminuição do número de empregos iniciais, nos cinco primeiros anos de atividade na área cuja objeto da promessa de doação ora é autorizada, em mais de 20% (vinte por cento), sem motivo de força maior, devidamente justificado junto a Prefeitura Municipal;

VII - Pagamento total da contribuição de melhoria eventualmente incidente na área e referente às benfeitorias constantes do § 2º do artigo 17 da Lei nº 4.496/2016;

2 - As vedações contidas nos itens III a VI desta cláusula artigo deverá constar da escritura pública que vier a ser lavrada para a efetivação da doação com encargos, sob pena de nulidade do ato.

3 - Para efeitos do item II desta cláusula, considera-se termo inicial para o efetivo início das atividades empresariais a expedição de alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público.

4 - A área objeto da presente promessa de doação, por força de lei, no lapso de tempo fixado no caput do artigo 10 da Lei Municipal nº 4.496/2016 e na constância da situação do seu parágrafo único do referido artigo, poderá ser objeto de garantia de financiamentos para edificação de prédio da empresa e, ainda, para aquisição de ativos para desenvolvimento de sua atividade econômica, todavia, a reversão e demais obrigações constantes da escritura de doação serão garantidas por hipoteca em 2º grau em favor do doador, conforme dispõe o § 5º, do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

5 - A empresa implantada ou transferida para as áreas denominadas Distritos e Polos Empresariais ou em outras, pertencentes ao patrimônio municipal, não poderá alienar a área doada ou objeto de promessa de doação antes de decorrido o prazo estabelecido no inciso III do § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 4.496/2016, salvo situação especialíssima reconhecida por ato do Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis - PRODESF, homologado pelo Prefeito Municipal.

6 - Em hipótese alguma a alienação acontecerá se o promitente donatário não cumprir todos os deveres previstos no contrato e na Lei Municipal nº 4.496/2016, inclusive após o prazo disposto no caput do art. 10 do referido diploma, se, eventualmente e por situação relevante assim considerada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, for deferida a dilação do prazo disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 4.496/2016.

7 - Após a imissão na posse do imóvel objeto da presente promessa de doação, o beneficiado terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrada no projeto de construção e mais 60 (sessenta) dias para início às obras após a aprovação. O não cumprimento desta determinação implica na reversão do imóvel ao patrimônio público da municipalidade, sem direito a qualquer ressarcimento, independentemente de notificação.

8 - As obras das empresas implantadas ou transferidas para a Zona ou Distrito Empresarial deverão estar concluídas no prazo máximo de 18 (dezoito) meses da data da promessa de doação da área, sob pena de reversão ao poder público e perda dos incentivos concedidos com base na Lei Municipal nº 4.496/2016.

9 - A Prefeitura poderá optar pela reversão ou ressarcimento do valor da área objeto deste instrumento e das despesas, devidamente atualizadas monetariamente e por avaliação de mercado imobiliário, optando o Poder executivo pelo maior valor.

10 - O descumprimento de qualquer das obrigações indicadas neste instrumento por parte do PROMITENTE DONATÁRIO autoriza a rescisão e reversão do bem ao patrimônio municipal, resguardando-se o direito prévio de defesa no prazo de 10 dias.

DOS ENCARGOS ADICIONAIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

Conforme ciência e anuência da empresa, em fls. 213 a 217, a empresa se compromete a limpeza total do passivo ambiental encontrado na área de 6.147,22 m² ora prometida, dando a destinação correta dos materiais, sob pena de reversão da área ao Município.

Fernandópolis/SP, 29 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS COM IMISSÃO NA POSSE

EXTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS COM IMISSÃO NA POSSE

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ n.º 47.842.836/0001-05

NOROESTE INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM FIBRAS EIRELI
CNPJ n.º 20.747.251/0001-41

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016.

OBJETO: Constitui objeto da presente PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS COM IMISSÃO NA POSSE a doação de área localizada aos fundos de área já doada à empresa, encerrando área de 5.072,31 m², sem matrícula individualizada, sendo parte da matrícula 68.945. A área já doada à empresa, por instrumento de escritura com encargos, se localiza na Avenida Luiz Brambatti, Distrito Empresarial V - Ângelo Simonato e possui 5.116,26 m², sob número de matrícula 75.335.

DOS ENCARGOS LEGAIS E DE SEU DESCUMPRIMENTO:

1 - O PROMITENTE DONATÁRIO declara ciência quanto aos termos da Lei Municipal nº 4.496/2016, devendo zelar pelo adequado e tempestivo cumprimento das seguintes obrigações:

I - Após a imissão na posse da área objeto da presente promessa de doação, o beneficiário terá o prazo de 60 (sessenta) dias para dar entrada no projeto de construção, devendo dar início nas obras 60 (sessenta) dias após a aprovação e concluir a mesma em 18 meses da data da promessa de doação;

II - Proibição de venda ou alienação da área objeto da promessa de doação sem o expresse consentimento da promitente doadora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do efetivo início das atividades empresariais, verificado pela Prefeitura Municipal;

III - Proibição de venda, cessão, transferência ou qualquer outro modo de alienação da área objeto da promessa de doação ou parte dela, mesmo decorrido o prazo previsto no inciso anterior, para fins outros que não os de desenvolvimento de atividades empresariais;

IV - Proibição de aluguel ou cessão da área sob qualquer forma sem

o expresse consentimento do Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis - PRODESF;

V - Proibição de paralisação de suas atividades empresariais no período de 05 (cinco) anos, salvo autorizado pelo Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis - PRODESF, a contar do início daquelas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, contínuos ou intermitentes;

VI - Proibição de diminuição do número de empregos iniciais, nos cinco primeiros anos de atividade na área cuja objeto da promessa de doação ora é autorizada, em mais de 20% (vinte por cento), sem motivo de força maior, devidamente justificado junto a Prefeitura Municipal;

VII - Pagamento total da contribuição de melhoria eventualmente incidente na área e referente às benfeitorias constantes do § 2º do artigo 17 da Lei nº 4.496/2016;

2 - As vedações contidas nos itens III a VI desta cláusula artigo deverá constar da escritura pública que vier a ser lavrada para a efetivação da doação com encargos, sob pena de nulidade do ato.

3 - Para efeitos do item II desta cláusula, considera-se termo inicial para o efetivo início das atividades empresariais a expedição de alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público.

4 - A área objeto da presente promessa de doação, por força de lei, no lapso de tempo fixado no caput do artigo 10 da Lei Municipal nº 4.496/2016 e na constância da situação do seu parágrafo único do referido artigo, poderá ser objeto de garantia de financiamentos para edificação de prédio da empresa e, ainda, para aquisição de ativos para desenvolvimento de sua atividade econômica, todavia, a reversão e demais obrigações constantes da escritura de doação serão garantidas por hipoteca em 2º grau em favor do doador, conforme dispõe o § 5º, do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

5 - A empresa implantada ou transferida para as áreas denominadas Distritos e Polos Empresariais ou em outras, pertencentes ao patrimônio municipal, não poderá alienar a área doada ou objeto de promessa de doação antes de decorrido o prazo estabelecido no inciso III do § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 4.496/2016, salvo situação especialíssima reconhecida por ato do Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis - PRODESF, homologado pelo Prefeito Municipal.

6 - Em hipótese alguma a alienação acontecerá se o promitente donatário não cumprir todos os deveres previstos no contrato e na Lei Municipal nº 4.496/2016, inclusive após o prazo disposto no caput do art. 10 do referido diploma, se, eventualmente e por situação relevante assim considerada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, for deferida a dilação do prazo disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 4.496/2016.

7 - Após a imissão na posse do imóvel objeto da presente promessa de doação, o beneficiado terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrada no projeto de construção e mais 60 (sessenta) dias para início às obras após a aprovação. O não cumprimento desta determinação implica na reversão do imóvel ao patrimônio público da municipalidade, sem direito a qualquer ressarcimento, independentemente de notificação.

8 - As obras das empresas implantadas ou transferidas para a Zona ou Distrito Empresarial deverão estar concluídas no prazo máximo de 18 (dezoito) meses da data da promessa de doação da área, sob pena de reversão ao poder público e perda dos incentivos concedidos com base



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

na Lei Municipal nº 4.496/2016.

9 - A Prefeitura poderá optar pela reversão ou ressarcimento do valor da área objeto deste instrumento e das despesas, devidamente atualizadas monetariamente e por avaliação de mercado imobiliário, optando o Poder executivo pelo maior valor.

10 - O descumprimento de qualquer das obrigações indicadas neste instrumento por parte do PROMITENTE DONATÁRIO autoriza a rescisão e reversão do bem ao patrimônio municipal, resguardando-se o direito prévio de defesa no prazo de 10 dias.

DOS ENCARGOS ADICIONAIS

Conforme ciência e anuência da empresa, em fls. 104, a empresa se compromete a limpeza total do passivo ambiental encontrado na área de 5.072,31 m² ora prometida, dando a destinação correta dos materiais, sob pena de reversão da área ao Município.

Fernandópolis/SP, 29 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 003/2023 PERMISSÃO DE USO ONEROSA - RESULTADO

EDITAL DE AVISO Nº 003/2023

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

RESULTADO

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015;

Considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **RESULTADO** do chamamento público, **DECLARANDO OS ABAIXO RELACIONADOS COMO VENCEDORES** por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como toda a documentação exigida, a saber:

a) **BANCA FLORÊNCIO, CNPJ nº 07.829.412/0001-88**, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Praça da Matriz, sito a Rua São Paulo, esquina com a Rua Amadeu Bizelli, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de jornais, revistas, periódicos e afins, com proposta no valor de R\$ 349,03 (trezentos e quarenta e nove reais e três centavos) mensais;

b) **SOLANGE TASSI, CNPJ nº 29.477.306/0001-15**, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Avenida Afonso Cáfaró, nº 2211, Vila Santana, nesta cidade, para instalação

de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins, com proposta no valor de R\$ 349,03 (trezentos e quarenta e nove reais e três centavos) mensais;

c) **CLAUDIA ROBERTA GIACOMETTI CALADO, CNPJ nº 34.648.036/0001-06**, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Avenida dos Arnaldos, nº 2099, bairro Jardim Residencial Por do Sol, nesta cidade, para o funcionamento de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins, com proposta no valor de R\$ 349,03 (trezentos e quarenta e nove reais e três centavos) mensais.

Fica aberto vista das propostas aos interessados.

Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

Fernandópolis-SP., 30 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.730 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.730 – DE 30 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO, o deferimento do requerimento de Férias do Senhor Victor Hugo Artioli Teles da Silva, Gerente, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2023;

DESIGNA, a Senhora **ELISETE CARDOSO**, RG: 11.026.067-3, Diretora de Divisão, de provimento em Comissão, para exercer interinamente, as atribuições do cargo de **GERENTE**, de provimento em COMISSÃO, no período supracitado, por motivo de férias do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”. 30 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.731 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.731 – DE 30 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 34.985/2023;

RESOLVE:

FICA CONCEDIDA à servidora Senhora MILENA DE OLIVEIRA MENDES CHIARELLO, RG: 41.731.050-X, CUIDADOR DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 18 de julho de 2023 a 18 de julho de 2027, com fundamento no Artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.732 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.732 – DE 30 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

EXONERA, a pedido, o Senhor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG: 23.181.194-9, do cargo público de MOTORISTA, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 01 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”. 30 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 288/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 288/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Casa de Portugal de Fernandópolis.

OBJETO: Reajuste Locação do imóvel comercial situado na Av. Litério Grecco, 2251 – Loteamento Terra das Paineiras, nesta cidade, para uso pela Secretaria Municipal de Esportes de Lazer do espaço/ dependências das CASA DE PORTUGAL DE FERNANDÓPOLIS, para realização de Projetos e Eventos Esportivos.

VALOR MENSAL: R\$ 9.596,07 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: **ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E PORTARIAS ME**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 30 de junho de 2023.

MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO
PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADO, PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20534, 01 de fevereiro de 2023, sobre o PROCESSO N.º 087/2023, em favor da empresa: **ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E PORTARIAS ME**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: **EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA-COM VIDEOMONITORAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, PELO PERÍODO DE DOZE MESES. HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º {PORTARIA}},

{DATA_PORTARIA_EXT}}, sobre o PROCESSO N.º 058/2023, em favor da empresa: **EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 59/2023

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 59/2023

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO DE LONA VINÍLICA AZUL PARA UNIDADE DO CEO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 04/07/2023 às 8h
Até 06/07/2023 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 07/07/2023 às 8h
Até 07/07/2023 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONCORRÊNCIA Nº 011/2.023 - PROCESSO Nº 126/2023

Extrato da Ata da Sessão Pública da Concorrência nº 011/2023. Após a análise das documentações, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio decidem, por unanimidade de seus membros, **HABILITAR** as empresas: Contato Terraplanagem e Pavimentação Eireli, JR Santa Fé Pavimentação e Construções Ltda. e **INABILITAR** as empresas: Converd Construção Civil Ltda., Torre Forte Araçatuba Construtora Ltda. – ME e FSG Construtora Ltda. EPP. Fica concedido o prazo no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP., 30 de junho de 2023.

- ELISEU DA SILVA PEREIRA NE -
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 025/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 025/2023, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **TARCISIO PINTO 57403759672**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para **“CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TARCÍSIO MANUVÉI PARA SHOW QUE SERÁ REALIZADO NO EVENTO FERNANRAIÁ DIA 06 DE JULHO DE 2023”**, de acordo com o art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Fernandópolis/SP, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 026/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 026/2023, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **GLAUBER DE LIMA BARBAIS 21518534899** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para **“CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GLAUBER DE LIMA BARBAIS PARA SHOW QUE SERÁ REALIZADO NO EVENTO FERNANRAIÁ DIA 07 DE JULHO DE 2023”** de acordo com o art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Fernandópolis/SP, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESE..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTI-DADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
23	CHOCOLATE, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL CHOCOLATE, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: PÓ CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL COM NO MÍNIMO 35% CACAU PODENDO OU NÃO SER ADICIONADO COM VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR MASCAVO DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO DE 2 KG. A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ SOLICITAR, A SEU CRITÉRIO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO LAUDO BROMATOLÓGICO DE ORIENTAÇÃO COM ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, FÍSICOQUÍMICA, ORGANOLÉPTICA E DE COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS, EMITIDO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CADA LOTE ENTREGUE DO PRODUTO, COM CUSTOS DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. NÃO PODENDO SER O PRIMEIRO INGREDIENTE O AÇÚCAR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: PRONTINHO	UND	4000	44,90	179.600,00
	Total do Proponente				179.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 179.600,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/06/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 30/06/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição 1.216



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EDITAL Nº 10/2023 EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020

EDITAL Nº 10/2.023

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 03/2.020

PROCESSO Nº 2.927/2.020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços com software, denominado PRO-GETEC – Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição; para gerenciamento dos dados previdenciários dos Servidores Públicos Municipais e segurados do Instituto.

VALOR: R\$ 1.241,08 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos) mensais.

ASSINATURA: 30/06/2023.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 01/07/2.023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

031502 – Administração Geral do RPPS
09.122.0004.2085.0000 – Manutenção da Administração Geral do RPPS
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fernandópolis, 03 de julho de 2023.

CREUSA MARIA DE CASTIHO NOSSA
Presidente – IPREM